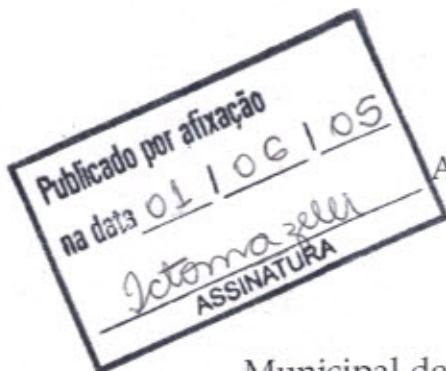




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO Nº 1314 /2005

Abre crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.



Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

D E C R E T A :

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº. 361/2004, aprovada e sancionada em 15/12/2004, para vigorar a partir de 1º de janeiro de 2005, com base nos artigos 42 e 43 § 1º da Lei Federal nº. 4.320/64 resolve abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 280.947,00(Duzentos Oitenta Mil e Novecentos Quarenta Sete Reais), para reforço de dotação, que se encontra deficientemente para realização de despesas:

06.01.10.301.0404 - Gerência de Saúde.

2.040 - Epidemiologia e Controle de Doenças .

4.4.90.52.00.00.0085 -Equipamentos e Material Permanente-----R\$26.100,00

3.1.90.39.00.00.0085 - Outros Ser. de Terceiros - Pés. Jurídica-----R\$5.000,00

02.04.08.241.0203 - Gabinete da Prefeita.

2.029 - Programa Conviver dos Idosos.

3.3.90.30.00.00.0085 - Material de Consumo-----R\$2.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

02.04.08.243.0203 - Gabinete da Prefeita.

2.030 - Programa de Erradicação Trabalho Infantil.

3.3.90.36.00.00.0080 - Outros Serv. de Terceiros - Pés. Física--R\$ 8.000,00.

02.04.08.244.0203 - Gabinete da Prefeita.

2.034 - Desenvolvimento dos Demais Programas Assist. do Município.

3.3.90.39.00.00.0080 - Outros Serv. de Terceiros - Pés. Jurídica-----R\$2.000,00.

02.05.08.243.0203 - Gabinete da Prefeita.

2.042 - Manutenção do Conselho Tutelar.

3.3.90.39.00.00.0080 - Outros Serv. de Terceiros - Pés Jurídica-----R\$3.000,00.

07.02.20.605.0202 - Gerencia de Obras e Serviços Urbanos.

2.007 - Programa de Apoio ao Produtor Rural.

3.3.90.39.00.00.0080 - Outros Serv. de Terceiros - Pés- Jurídica----R\$82.000,00

07.01.15.451.0501 - Gerencia de Obras e Serviços Urbanos.

2.024 - Admin. E Operacion. Da Gerencia de Obras e Serv. Urbanos.

3.3.90.39.00.00.0080 - Outros Serv. de Terceiros - Pés - Jurídica--R\$50.000,00.

02.01.04.122.0201 - Gabinete da Prefeita.

2.002 - Gerenciamento do Gabinete da Prefeita.

4.4.90.52.00.00.0080 - Equipamentos e Material Permanente-----R\$1.960,00.

3.3.90.39.00.00.0080 - Outros Serv. de Terceiros- Pés. Jurídica-----R\$5.000,00

05.01.27.812.0403 - Gerencia de Educação e Cultura.

2.020 - Fomento a Prática de Desporto Amador.

3.3.90.39.00.00.0080 - Outros Serv. de Terceiros - Pés. Jurídica-----R\$3.000,00.

03.01.04.122.0301 - Gerencia de Administração.

2.010 - Suporte Adm. as Atividades Finas da Prefeitura Municipal.

3.3.90.39.00.00.0080 - Outros Serv. de Terceiros - Pés. Jurídica---R\$35.000,00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

05.01.12.361.0402 - Gerencia de Educação e Cultura.

2.016 - Operacionalização do Transporte Escolar.

3.3.90.39.00.00.0080 - Outros Serv. de Terceiros - Pés. Jurídica ----R\$8.700,00.

05.01.27.812.0403 - Gerencia de Educação e Cultura.

1.005 - Construção e Reforma de Unidade Esportiva

4.4.90.51.00.00.0080 - Obras e Instalações-----R\$17.187,00.

05.01.12.361.0402 - Gerencia de Educação e Cultura.

2.026 - Sustentação do Ensino Fundamental do Município.

3.3.90.30.00.00.0080 - Material de Consumo-----R\$32.000,00.

Art. 2º

Para atender as despesas decorrentes do art. 1º do presente decreto serão anuladas parcialmente as dotações orçamentárias próprias e constantes do orçamento corrente e de acordo com artigo 6º da Lei nº 361/2004, conforme segue:

06.01.10.301.0405 - Gerência de Saúde.

1.007 - Construção de Postos de Saúde

4.4.90.52.00.00.0080 - Equipamentos e Material Permanente-----R\$ 100,00.

06.01.10.301.0404 - Gerência de Saúde.

2.040 - Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde.

3.3.90.36.00.00.0080 - Outros Serv. de Terceiros - Pés. Física-----R\$5.000,00.

02.04.08.243.0203 - Gabinete da Prefeita.

2.030 - Programa de Erradicação Trabalho Infantil - PETI.

3.3.90.39.00.00.0080 - Outros Serv. de Terceiros - Pés. Jurídica----R\$8.000,00.

07.01.17.512.0501 - Gerência de Obras e Serviços Urbanos.

1.009 - Expansão da Estrutura de Saneamento Básico.

4.4.90.51.00.00.0080 - Obras e Instalações-----R\$ 35.000,00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

07.01.15.451.0501 - Gerência de Obras e Serviços Urbanos.

1.010 - Drenagem Pavim. Vias Públ. Da Cid. e Constr. Ref. Estr.Vic.

4.4.90.51.00.00.0080 - Obras e Instalações-----R\$98.647,00.

1.011 -Renovação da Frota de Máquinas e Veículos.

4.4.90.52.00.00.0080 - Equipamentos e Material Permanente-----R\$13.700,00.

07.01.15.452.0501 - Gerencia de Obras e Serviços Urbanos.

2.025 - Manutenção Serv. Urb. Coleta Lixo Limp. Urb.Praças. Jardins.

3.1.90.13.00.00.0080 - Obrigações Patronais-----R\$27.500,00.

3.1.90.11.00.00.0080 - Vencimentos e Vant. Fixas - Pés. Civil-----R\$73.000,00

3.3.90.14.00.00.0080 - Diárias - Civil-----R\$10.000,00

07.01.15.451.0501 - Gerencia de Obras e Serviços Urbanos.

2.024 - Admin. e Operacion. da Gerencia de Obras Serv.Urbanos.

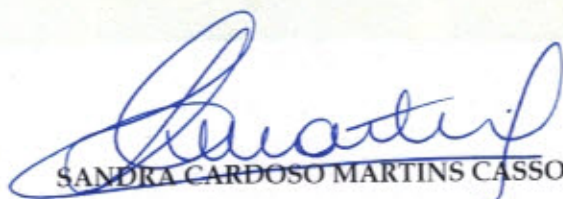
3.1.90.11.00.00.0080 - Vencimentos e Vant. Fixas - Pés. Civil-----R\$10.000,00.

Art. 3º -

Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 01 de Junho de 2005.

Revogam-se as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai - MS, 01 de Junho de 2005


SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE

Prefeita Municipal

